

1

# Supremo Tribunal Federal Triaes Hoies

Sessão extraordinaria aos 28 de Setembro de 1891.

Presidencia interina do Ministro Visconde de Sabara

A' 1 hora da tarde reunidos os juizes Visconde de Sabara, Joao Antonio de Araujo Freitas Henriques, Turtai de Alencar Araujo, Joao José de Andrade Pinto, Alegario Merculiano Vidigueres Costa, Joaquim Francisco de Saria, Ignacio José de Mendonca Neto, Luiz Corio de Gueiros Marro, Antonio de Souza Mendes, Epitacio Fernandes, Brigo de Laureiro, Joaquim da Costa Maranhão, Manoel de Pereira Franco, Manoel de Almeida e Barão de Sobral, acudindo apenas o Ministro Tuzo, o Presidente declarou que inaugurava o Supremo Tribunal Federal, instituido e da Justica, em virtude do Decreto de 28 de Setembro ante o qual se designou para este fim e em seguida dos posses aos Ministros, tanto os que se conservaram, como os novamente nomeados. Lidos os referidos Decretos pelo orden de suas antiguidades e os achados legaes os juizes prometterão e jurarão cumprir fielmente os deveres dos seus cargos, manter a Constituição da Republica e as leis dos Estados, e successivamente foram occupando seus respectivos Cabanos. Lavrados em acto continuo n'um livro especial os Termos de promessa legal juramentada e passos dos ditos juizes, cada um de per si foram assignados pelo Presidente, pelos Emparados, pelos Ministros presentes e por mim Secretario.

Antes de se proceder a eleição de futuro Presidente e Vice Presidente do Supremo Tribunal Federal, os Ministros Turtai de

de Alencar e Araújo e Barão de Lucena  
despedirão-se, por não poderem actualmente  
entrar em exercício no Tribunal, sendo o 1.<sup>o</sup>  
em não allocação expressiva de lardos, que  
com prazer, logo que findarem os seus tribu-  
tos em ardua Commissão fôr de Magista-  
do judicial, e de mais para o seu deste  
Tribunal, que no Conselho de Presidente  
que respondem em seu nome e no da  
mesmo Tribunal era elle uma das mais  
reconhecidas illustrações.

O Presidente interino, em observancia  
do supra citado decreto, a qual determinou  
que egressos as eleições por voto secreto  
mandou receber n'uma Urna as cédulas  
primariamente para a votação e entrega do  
Presidente. Fôto o que, deu estabe-  
lido o seguinte resultado - O Ministro  
João Antonio de Azevedo Freitas Henriquez,  
voto voto, Visconde de Sabaró, 1 voto, Man-  
dooz Hebeo e Paria, do mesmo modo, um  
voto cada um.

Fôto desta forma proclamado Presi-  
dente do Supremo Tribunal Federal,  
o Ministro João Antonio de Azevedo  
Freitas Henriquez.

Effectuou-se em seguida o proceimento  
para o cargo de Vice Presidente deste  
Tribunal, obtendo da vez primeira os 4.<sup>os</sup>  
señores Plegario Herculeano de Aguiar e  
Castro 3 votos, Ignacii José de Mendonça  
Hebeo 2 votos, Joaquim Francisco de Faria  
igual numero. Barão de Pereira Bonalbon  
padre José de Andrade Pinho 1 voto e assim  
Máximo Fernandes Brizos de Lacerda.

E como não apparecerre maioria absoluta  
de votos por qualquer dos Ministros votados,  
o Presidente interino mandou preser-  
var o estatuto com o mesmo resultado negativo.

dentre os 11 mais votados, sendo que os 3 últimos votados  
obtiveram egual numero de votos.

Apuradas as cédulas contou-se ao Ministro  
Aguini e Castro 4 votos, 3 a cada um dos  
Ministros, Albuquerque Uchôa e Joaquim  
Francisco Faria, e 1 voto ao Marão e Luiz  
Francisco. No terceiro scrutinio, o

final foi proclamado como Vice Pre-  
sidente o Ministro Olegario Noronha  
de Aguiar e Castro por ter reunido  
em si maioria absoluta de votos, veri-  
ficados os 11 votos restantes com egual  
dade dentre os Ministros Albuquerque  
Uchôa e Faria - inutilizada uma  
cédula em branco.

Entre do Presidente vieram a  
Serão e Ministro Freitas Carneiro,  
nomeado Presidente do Supremo  
Tribunal Federal pedindo a palavra,  
em phrases alevantadas, e suas expressões  
proprias do acto agradecerem commovido  
a honrosa confiança que em si depo-  
sitaram os seus collegas, declarando que  
se esforçaria o mais possivel para cor-  
responder sempre a tamanha prova  
de consideração, mas que sabia quanto  
prezava para o honr desimpunido da  
sua acta jurisdicção do que em illio  
efficaz dos seus amigos e bons collegas  
aque solicitará.

Satisfeito assim o desposição esta  
Serão extraordinaria de inauguração  
do Supremo Tribunal Federal o Presidente  
interims declarou que a fechará.

Vizeconde de Sabará.

O secretario João Pereira de Gouveia